

PORTARIA Nº 832/2019

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A
SERVIDORA DANIELA BORTONI MONTOVANI, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do
Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;*
- b) o atestado Médico;*

RESOLVE:

I – Conceder, no dia 06 de setembro de 2019, ½ (meio) período
AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA o Servidora **DANIELA BORTONI
MONTOVANI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 10.726.712-3 -
SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 078.589.539-66, residente e domiciliada nesta cidade e
Comarca de Iporã, Estado do Paraná, para exercer o Cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE
SAÚDE – SANBRA**, nomeada através da Portaria nº. 129/2018 de 05 de março de 2018, lotada
na Secretaria de Assistência à Saúde e à Área Social.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 06 de setembro
de 2019.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr 10 de setembro de 2019.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1840 Página 110 Ano: VIII

Data: 11/09/2019